

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO:**

Considerando a solicitação exarada nos autos do Processo nº 9.398/2023-SECULT-PMA, dispondo acerca da formalização do 3º Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 14.2020, cujo objeto é a “*contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar tipo Split e aparelhos de ar condicionado tipo ACJ de acordo com o termo de referência*”.

Considerando a necessidade em formalizar aditivo de prazo e valor ao instrumento supracitado, que tem como partes a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, atualmente SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa WIND COMÉRCIO E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, consoante a justificativa da pesquisa mercadológica, apontando a vantajosidade.

Considerando o que dispõem o artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos, desde que mantidas as demais cláusulas do contrato a fim de não trazer prejuízos para as partes, cito a prorrogação contratual;

*Autorizo* aditivo ao Contrato nº 14.2020 – SECELJ, referente ao acréscimo de Prazo e valor por um período de 12 (doze) meses.

Ananindeua, 25 de julho de 2023.

**CESAR GASPAR FREITAS**  
Secretário Municipal de Cultura - SECULT